

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL.
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETÔNICO.SRP. nº 08/2024. Será realizado no dia 22/04/2024 às 09:00h o Processo nº 013/2024, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de materiais no sistema de iluminação pública do Município de Coromandel-MG. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 04 de abril de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

PROCESSO Nº: 5004461-93.2021.8.13.0344 CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) EXEQUENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. EXECUTADO(A): WENITON SOARES DE TOLEDO Comarca de Iturama-MG - Edital com prazo de 30 dias Saiba todos os detalhes do presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que perante o Juízo da 1ª Vara da Comarca de Iturama-MG., corre os autos da Execução de Título Extrajudicial sob nº 5004461-93.2021.8.13.0344, requerida pelo Banco Santander (Brasil) S.A. contra Weniton Soares de Toledo, em que foi afirmado que o executado WENITON SOARES DE TOLEDO encontra-se em lugar incerto e não sabido. Assim, fica(m) devidamente citado(s) para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito reclamado, no importe de R\$ 112.845,54 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado do autor e custas iniciais. Se não for efetuado o pagamento no prazo designado, o(a) Oficial(a) de Justiça penhorará tantos bens da parte citada quantos bastem para o pagamento da dívida. Fica a parte acima identificada ciente de que, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá oferecer embargos à execução no prazo legal de 15 (quinze) dias. Fixado os honorários advocatícios em 10% do montante executado, verba essa que será reduzida pela metade caso a parte executada efetue o pagamento no prazo mencionado. Para o conhecimento de todos, especialmente do executado Weniton Soares de Toledo, publica-se o presente no Diário do Judiciário e no jornal de ampla circulação na Comarca. Iturama/MG, 31 de janeiro de 2024. MAYSA SILVEIRA URZEDO - JUIZA DE DIREITO

PROCESSO Nº. 5008835-48.2021.8.13.0702
CLASSE: [CÍVEL] MONITÓRIA (40)
AUTOR: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ARACREDI LTDA. - SICOOB ARACREDI
RÉU/RÉ: ISABELLA SILVEIRA BERNARDINO
COMARCA DE UBERLÂNDIA - MG - SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL. EDITAL COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Dr. CARLOS JOSÉ CORDEIRO, Mm. Juiz de Direito na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação MONITÓRIA, registrada sob o nº 5008835-48.2021.8.13.0702, requerida por ISABELLA SILVEIRA BERNARDINO. Narra o autor que é credor do requerido da quantia de R\$ 28.610,72, cujo débito é referente ao NÃO cumprimento da sua obrigação, qual seja, pagar o valor devido pelo crédito concedido, a tempo e modo previstos no referido instrumento contratual. E como a requerida, ISABELLA SILVEIRA BERNARDINO não foi encontrada para receber a citação, determinou o Mm. Juiz que se expedisse o presente edital através do qual CITA e chama o requerido, para, no prazo de 15 (quinze) dias PAGAR EM JUÍZO a quantia reclamada de R\$ 28.610,72, podendo no mesmo prazo, caso queira, independentemente de prévia segurança do Juízo, oferecer embargos que, recebidos, suspenderão a eficácia da determinação anterior e serão processados nos mesmos autos, pelo procedimento ordinário. Caso não o faça, constituir-se-á de pleno direito o título em mandado executivo. Se efetuar o pagamento no prazo supra estipulado, ficará isento de custas processuais honorários advocatícios (art. 1102, "a", "b" e "c" do CPC). Observe-se que os prazos fluem após o prazo do edital. Para conhecimento de todos, especialmente do(as) interessado(as), expediu-se o presente edital que será publicado u ma vez no "Diário do Judiciário"MG, e deverá ser publicado pela parte autora em jornal local, a teor do art. 257, parágrafo único, do CPC Uberlândia, data da assinatura eletrônica. Eu, (Michele Boaventura Oliveira), Oficial de Apoio Judicial, o digitei, subscrevo.(a) CARLOS JOSÉ CORDEIRO Juiz de Direito (assinatura eletrônica)

TERMO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 433/2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO interina, usando das prerrogativas conferidas pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 c/c artigo 24 do Decreto nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023, e com fulcro no artigo 71, inciso II e § 2º e 3º c/c artigo 165, inciso I, alínea "d" e §§ 2º, 4º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:
REVOGAR, em todos os seus termos o credenciamento em tela, que tem como objeto a prestação de serviços de pareceristas de projetos culturais, **por motivo de conveniência e oportunidade, conforme justificativa exposta no Ofício nº 419/2024/DIJUR/SMCT de 21/03/2024, às folhas 340 a 342 do processo.**
Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.uberlandia.mg.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>.
Uberlândia, (na data da assinatura digital).
LECIANE LEANDRA MEDEIROS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de recapeamento de vias públicas no Perímetro Urbano do Município de Sacramento/MG, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 953517/2023/MCIDADES/CAIXA. Fim do Recebimento das Propostas: às 9h do dia 22 de abril de 2024, cujo documento se encontra disponível no Sítio Oficial do Município através do link <<https://www.sacramento.mg.gov.br/licitacaoView/?id=1790>>, no Portal Nacional de Contratações Públicas <<https://www.gov.br/pncp/pt-br>> ou na Plataforma Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <www.bnc.org.br>.
Sacramento/MG, 04 de abril de 2024.
Norma Estelina de Oliveira
Agente de Contratação

ANUNCIE | 34 99862-5000
WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

CONFIRA NOSSO SITE
www.diariodeuberlandia.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:
<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>